



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
32º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(GRUPO DOM PEDRO I)

Despacho Nº 8-SALC/Fisc Adm/32º GAC

Brasília, DF, 12 de fevereiro de 2026.

Assunto: aprovação dos documentos da fase interna (Fiscal Administrativo)

Atesto que o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência (e seus anexos), a Matriz de Gerenciamento de Riscos e a Pesquisa de Preços foram aprovados por este Fiscal Administrativo do 32º Grupo de Artilharia de Campanha, tendo em vista a necessidade da locação de caçambas estacionárias.

FILIFE BERG MENDONÇA REIS - Cap
Respondendo pelo Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap Filipe Berg Mendonça Reis**, em 12/02/2026, às 14:16 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: I1Ao-OJts-OZcl-KwTc